



PORTARIA Nº 120/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO** para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 2 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça